

ATA N.º 01/2017

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
5 de janeiro de 2017**

01 – ABERTURA -----

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, en.º Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, prof.ª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso, en.ª Maria João Monteiro Tavares e sr. António Sérgio de Pinho Sales, reuniu este Corpo Administrativo. -----

Eram catorze horas e quarenta e cinco minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: ---

02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

De acordo com o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (D.L. 4/2015, de 7 de janeiro) não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião, a Vereadora, en.ª Maria João Monteiro Tavares. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ART.º 52.º DA LEI 75/2013) ---

O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues, informou que esteve presente: ----

- Na Festa de Natal do Complexo Escolar de Santiago de Piães e na EB 1 de Tuberais, onde alunos e encarregados de educação reviveram a alegria natalícia; ----
- na Ceia de Natal dos Veteranos de Cinfães e das Concertinas do Vale do Bestança;
- No almoço de Natal da Associação de Desenvolvimento do Alto Concelho (ADAC)

e na Ceia de Natal da DOLMEN; -----

- Na entrega das Bolsas de Estudo aos alunos do ensino superior, onde, nos olhares dos alunos, se notou o reconhecimento deste apoio da Câmara Municipal; -----

- Na inauguração do projeto “café com aroma a leitura”, no dia 17 de dezembro, promovido pela ADVBestança, em colaboração com o Café Rabelo; -----

- Na apresentação do percurso do músico internacional Filipe Alves, em Tarouquela, no dia 21 de dezembro, que teve o privilégio de tocar na Orquestra Filarmónica de Berlim, organizado pela Revista *Da Capo*; -----

- Na reunião de Direção da Dólmen – preparação do Plano de Atividades e Orçamento – e na Assembleia Geral da mesma. -----

A vereadora, sra. profª Graça Reis, informou o seguinte: -----

REUNIÃO ACES: - Participou na reunião magna da ACES, na qual estiveram presentes os vereadores dos pelouros da saúde, cujo tema foi “Como avaliávamos os cuidados de saúde no nosso município”. Reivindicou a falta de médicos e enfermeiros e ainda a falta de unidade de saúde familiar e uma equipa de cuidados paliativos. -----

Informou ainda que posteriormente foram colocados dois médicos no concelho de Cinfães. -----

PROJETO – FRUTA ESCOLAR: - Teve início a distribuição da fruta escolar pelas escolas do 1º ciclo e jardins de infância. -----

O vereador, sr. dr. Pedro Semblano, informou que esteve presente: -----

- Nas festas de natal, dos funcionários da autarquia, Clube Desportivo de Cinfães e Associação Juvenil de Nespereira – Kuljovem. -----

- **SALDO DE TESOURARIA:** - Informou que o Município de Cinfães transitou de ano com um saldo de tesouraria de dois milhões setecentos e quarenta mil euros. ----

O vereador, sr. prof. Avelino Evaristo, referiu que, nas obras municipais,

deveriam ser colocados painéis com informação esclarecedora do projeto a executar e respetivos custos. -----

O sr. Presidente esclareceu que são colocadas placas informativas com os custos e o adjudicatário, contudo os serviços técnicos estarão sempre disponíveis para prestar as informações relacionadas com os respetivos projetos. -----

O vereador, sr. Sérgio Sales, apresentou o seguinte: -----

ZONA INDUSTRIAL DE CINFÃES: - Referiu que alguns investidores, que adquiriram lotes na zona industrial, lamentam o facto do regulamento não estar a ser cumprido por todos de igual forma, porquanto alguns não construíram no prazo de dezoito meses e por outro lado quando fizeram negócio com a Câmara perspetivavam uma maior afluência de indústrias no local. -----

O sr. Presidente informou que ainda falta construir em alguns lotes já adquiridos, tendo no entanto solicitado aos serviços jurídicos um relatório completo sobre todos os lotes vendidos. -----

03 – CÂMARA -----

03.6 – DIVERSOS -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE “NASCER EM CINFÃES”: - Na sequência da candidatura apresentada, os Serviços de Ação Social informam que os seguintes pedidos reúnem os requisitos legais para atribuição dos respetivos subsídios: -----

- **Maria José Fonseca da Silva**, residente em Vila Chã – Cinfães; -----

- **Cristina Patrícia Soares Moreira**, residente na Rua da Corredoura, nº 148, Cx 540 – Tarouquela. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos respetivos subsídios de acordo com a informação dos serviços de ação social. -----

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO

MUNICIPAL DE CINFÃES: - Na reunião ordinária deste Executivo realizada em 20/10/2016, foi aprovado o projeto de “**Regulamento de utilização e cedência do Auditório Municipal de Cinfães**”, sendo o mesmo publicado no sítio eletrónico do Município e na IIª Série do Diário da República, nº 219, de 15 de novembro de 2016, (Edital nº 975/2016) para discussão pública, durante o prazo de 30 dias. -----

Considerando que durante aquele período não foram apresentadas quaisquer sugestões ou reclamações, submete-se a aprovação final o projeto de “**Regulamento de utilização e cedência do Auditório Municipal de Cinfães**”. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

REGULAMENTO MUNICIPAL DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA POR FEIRANTES E VENDEDORES

AMBULANTES: - Na reunião ordinária deste Executivo realizada em 20/10/2016, foi aprovado o projeto de “**Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária por Feirantes e Vendedores Ambulantes**”, sendo o mesmo publicado no sítio eletrónico do Município e na IIª Série do Diário da República, nº 219, de 15 de novembro de 2016, (Edital nº 976/2016) para discussão pública, durante o prazo de 30 dias. -----

Considerando que durante aquele período não foram apresentadas quaisquer sugestões ou reclamações, submete-se a aprovação final o projeto de “**Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária por Feirantes e Vendedores Ambulantes**”. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL: - Na reunião ordinária deste Executivo realizada em 20/10/2016, foi aprovado o projeto de “**Regulamento**

da Biblioteca Municipal”, sendo o mesmo publicado no sítio eletrónico do Município e na IIª Série do Diário da República, nº 219, de 15 de novembro de 2016, (Edital nº 977/2016) para discussão pública, durante o prazo de 30 dias. -----

Considerando que durante aquele período não foram apresentadas quaisquer sugestões ou reclamações, submete-se a aprovação final o projeto de “**Regulamento da Biblioteca Municipal**”. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA: - Na reunião ordinária deste Executivo realizada em 6/10/2016, foi aprovado o projeto de “**Regulamento do Conselho Municipal de Segurança**”, sendo o mesmo publicado no sítio eletrónico do Município e na IIª Série do Diário da República, nº 203, de 21 de outubro de 2016, (Edital nº 917/2016) para discussão pública, durante o prazo de 30 dias. -----

Considerando que durante aquele período não foram apresentadas quaisquer sugestões ou reclamações, submete-se a aprovação final o projeto de “**Regulamento do Conselho Municipal de Segurança**”. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS:

- Atendendo à urgência da adjudicação do presente procedimento, uma vez que o contrato teve início a 01 de janeiro de 2017, o sr. Presidente por despacho de 14/12/2016, adjudicou a prestação de serviços de seguros à empresa Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A, pelo valor da proposta de € 176.904,75, bem como aprovou a minuta do respetivo contrato. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

PROTOCOLO-QUADRO PARA A PROMOÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ:

- Presente o protocolo-quadro celebrado em 5/12/2016 entre o Ministério da Defesa Nacional, o Ministro-Adjunto, o Ministério da Educação e o Município de Cinfães (representado pelo sr. Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues), que tem por objetivo promover a implementação do «Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz» para a educação pré-escolar, o ensino básico e o ensino secundário, junto da comunidade educativa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e ratificar o procedimento do sr. Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues. -----

Ausentou-se da sala de reuniões, o Vereador, sr. dr. Pedro Semblano. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIOS “JOVEM ATIVO”: - Na sequência das candidaturas apresentadas ao “Programa Municipal de Estágios “Jovem Ativo”, os serviços, depois de efetuada a respetiva análise, informam que reúnem condições para serem aprovadas as seguintes: -----

ENTIDADES	Nº	Valor da S.S.	Bolsa de estágio (20%-35%)	TOTAL POR ENTIDADE
Prisma do Conhecimento – Centro Psicopedagógico Unipessoal, Lda	1	1 478,53	2 178,89	3 657,42
Engiceda-Engenharia e Serviços, Lda	1	1 478,53	1 245,08	2 723,61
Associação de Recreio e Grupo Folclórico de Cantas e Cramóis	1	1 009,64	905,51	1 915,15
Strongiga - Informática e Telecomunicações, Lda	1	1 164,92	1 716,71	2 881,63
Farmácia Nespereirense	1	1 075,29	905,51	1 980,80

Luísa Aguiar da Silva Barbosa	1	1 075,29	905,51	1 980,80
Motobolo, Unipessoal, Lda	1	1 478,53	1 245,08	2 723,61
Associação de Solidariedade e Recreativa de Nespereira	1	799,87	754,60	1 554,47
	1	1 319,78	1 245,08	2 564,86
	2	2 079,68	1961,96	4 041,64
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cinfães	1	1 009,64	905,51	1 915,15
Teresa Teixeira de Sousa	1	1 478,53	2 178,89	3 657,42
TOTAL	13	15.448,23	16.148,33	31.596,56

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as candidaturas e pagar de acordo com o regulamento. -----

Regressou à sala de reuniões o Vereador, sr. dr. Pedro Semblano. -----

GABINETE DE MEDIAÇÃO: - Presente a proposta de criação do Gabinete de Mediação de conflitos que abrange uma multiplicidade de áreas, como sendo a área comunitária, laboral, escolar e familiar, a disponibilizar no edifício dos Serviços de Ação Social. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de criação do Gabinete de Mediação de conflitos. -----

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CINFÃES: - Presente o Relatório de 2016 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cinfães. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

REDE SOCIAL: - Presente o Relatório de avaliação da Rede Social de Cinfães relativa ao ano de 2016. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

BENFICIAÇÃO DE ACESSOS PÚBLICOS SUJEITOS A INTERVENÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO DO JARDIM DA LOMBA:

- A Empresa Bruficap – Construções Unipessoal, Lda solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 28/12/2016. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

VALE DE PAPAS – ALDEIA DE COLMO – REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM CAMINHOS PÚBLICOS:

- A Empresa Bruficap – Construções Unipessoal, Lda solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 28/12/2016. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO À ETAR DE QUINHÃO:

- A Empresa Bruficap – Construções Unipessoal, Lda solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 28/12/2016. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DO ESTÁDIO AO SAMPAIO – CINFÃES; REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DA E.N. 321 A MARCELIM – TENDAIS;

CAMINHO MUNICIPAL À ETAR DA ZONA ALTA DE SOUSELO – 2ª FASE; REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA E.M. DA BOUÇA DA EIRA – MOIMENTA; REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA E.M. LADÁRIO – SARABAGOS: - A Empresa Montalvia Construtora S.A solicita a substituição da retenção dos 10% do valor dos pagamentos a efetuar, previstos no respetivo caderno de encargos, para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas no contrato, da empreitada “Repavimentação e Requalificação do Caminho do Estádio ao Sampaio – Cinfães; Repavimentação e Requalificação da Estrada Municipal da E.N. 321 a Marcelim – Tendais; Caminho Municipal à ETAR da Zona Alta de Souselo – 2ª fase; Repavimentação e Requalificação da E.M. da Bouça da Eira – Moimenta; Repavimentação e Requalificação da E.M. Ladário”, pela Garantia Bancária nº GAR/16301628, do Banco BPI, no valor de € 16.793,50, correspondente a 10% do valor da adjudicação da referida empreitada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária e restituir as quantias retidas nos pagamentos já efetuados. -----

REPARAÇÕES ASFÁLTICAS E NÃO ASFÁLTICAS EM VIAS MUNICIPAIS (REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. DE COSCONHE A VILARINHO – PIÃES; REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. DA E.N. 222 A POUSADA – ESPADANEDO; DA E.M. DA GRALHEIRA AO LIMITE DO CONCELHO DE CASTRO DAIRE; ACESSO AO LUGAR DA GRANJA – NESPEREIRA): - A Empresa Montalvia Construtora S.A solicita a substituição da retenção dos 10% do valor dos pagamentos a efetuar, previstos no respetivo caderno de encargos, para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas no contrato, da empreitada “Reparações Asfálticas e não asfálticas em Vias Municipais (Reparação da E.M. de Cosconhe a Vilarinho – Piães;

Repavimentação da EM da EN 222 a Pousada – Espadanedo; Da E.M. da Gralheira ao limite do concelho de Castro Daire; Acesso ao Lugar da Granja - Nespereira”, pela Garantia Bancária nº GAR/16301157, do Banco BPI, no valor de € 19.869,50, correspondente a 10% do valor da adjudicação da referida empreitada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária e restituir as quantias retidas nos pagamentos já efetuados. -----

REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA E.M. DE TRAVANCA A

FORNELOS: - A Empresa Montalvia Construtora S.A solicita a substituição da retenção dos 10% do valor dos pagamentos a efetuar, previstos no respetivo caderno de encargos, para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas no contrato, da empreitada “Repavimentação e Requalificação da E.M. de Travanca a Fornelos”, pela Garantia Bancária nº GAR/16301158, do Banco BPI, no valor de € 17.997,00, correspondente a 10% do valor da adjudicação da referida empreitada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária e restituir as quantias retidas nos pagamentos já efetuados. -----

RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TRAÇADO DA E.M. DA E.N. 222

A FERREIROS E DE FERREIROS À E.N. 321 (2º LANÇO): - Na sequência do pedido da empresa Montalvia Construtora S.A para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 15/11/2016, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada 30% da caução prestada, considerando que decorreu um ano desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

04.5 – MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS -----

PLANO ANUAL DE FEIRAS - 2017: - A Câmara Municipal de Cinfães, de acordo com a legislação aplicável, apresenta o seguinte Plano: -----

LOCALIDADE	MÊS	DIAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	Periodicidade		
CINFÃES	JANEIRO	10 e 26	CINFÃES: Largo da Feira de Cinfães	QUINZENAL		
NESPEREIRA		04 e 18				
SOUSELO		14 e 28				
CINFÃES	FEVEREIRO	10 e 25	NESPEREIRA: Praça do Mercado			
NESPEREIRA		04 e 18				
SOUSELO		14 e 28				
CINFÃES	MARÇO	10 e 25	SOUSELO: Largo do Couto			
NESPEREIRA		04 e 18				
SOUSELO		14 e 28				
CINFÃES	ABRIL	10 e 26				
NESPEREIRA		04 e 18				
SOUSELO		14 e 28				
CINFÃES	MAIO	10 e 26				
NESPEREIRA		04 e 18				
SOUSELO		13 e 29				
CINFÃES	JUNHO	10 e 26				
NESPEREIRA		03 e 17				
SOUSELO		14 e 28				
CINFÃES	JULHO	10 e 26				
NESPEREIRA		04 e 18				

SOUSELO		14 e 28		
TENDAIS		09	Malhada	ANUAL
CINFÃES		10 e 26		
NESPEREIRA	AGOSTO	06	Feira Franca	ANUAL
		18		
SOUSELO		14 e 28		
ALHÕES		20	Portas de Montemuro	ANUAL
CINFÃES	SETEMBRO	09 e 26		
NESPEREIRA		04 e 18		
SOUSELO		14 e 28		
CINFÃES	OUTUBRO	10 e 26		
NESPEREIRA		04 e 18		
SOUSELO		14 e 28		
CINFÃES	NOVEMBRO	10 e 25		
NESPEREIRA		04 e 18		
SOUSELO		14 e 28		
CINFÃES	DEZEMBRO	09 e 26		
NESPEREIRA		04 e 18		
SOUSELO		14 e 28		

OBSERVAÇÕES: -----

1. Em **Cinfães** e **Nespereira**, quando coincidem os dias de feira com dia feriado, em que o descanso seja obrigatório, as feiras realizam-se no dia anterior (artº 4.º, n.º 3);
2. Em **Souselo**, quando coincidem os dias de feira com dia feriado, em que o descanso seja obrigatório, o primeiro dia transita para o dia anterior e o segundo para o dia seguinte. -----

3. Em **Nespereira**, não se realiza a feira do dia 4 de Agosto, mas a do dia 6 de Agosto que é anual. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

FEIRA DE CINFÃES – LUGAR VAGO: - Maria Luísa Soares Ferreira Antunes, residente no Lugar de Paúves, freguesia de São Cristóvão de Nogueira, concelho de Cinfães, titular do cartão de feirante nº 1632400, com o lugar nº A 13, no setor de malhas e miudezas na feira quinzenal da sede do concelho, solicita a atribuição do lugar A 12, durante o ano de 2017, que se encontra vago. -----

Até à data não houve manifestação de interesse parte de feirantes, tendo a requerente pago, feira a feira, a taxa correspondente ao mesmo. -----

A atribuição de lugares, de acordo com o regulamento que está em revisão, é realizada através de sorteio. Contudo, dado não existir manifestação de interesse neste lugar, propõe-se a atribuição de mesmo à requerente, tendo esta que concorrer num futuro sorteio, caso haja interesse, por parte de feirantes, no setor de malhas e miudezas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o lugar A 12 à requerente, nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

04.6 – DIVERSOS -----

CONSOLIDAÇÃO DE ESCARPAS DO LUGAR DE LAVADOURO – S.

CRISTÓVÃO DE NOGUEIRA: - Tendo a empresa Socorpena - Construção e Obras Públicas Lda, adjudicatária da obra atrás referida, apresentado os documentos de habilitação, nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por

integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

06 – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES -----

06.3 – DIVERSOS -----

**SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - CONTRATO
INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: -**

Considerando que: -----

- a) A Lei n.º 52/ 2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, estabelecendo o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação; -----
- b) Os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais; -----
- c) A Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa é a autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica; -----
- d) Os contratos Interadministrativos têm por objeto a identificação das condições que em concreto asseguram o efetivo exercício das atribuições e competências delegadas; -----
- e) A Comunidade Intermunicipal da CIM-TS e o Município de Cinfães consideram que através da celebração de um contrato Interadministrativo, na área do serviço público de transporte de passageiros, se promoverá uma maior eficiência e gestão sustentável do serviço público de transporte de passageiros, bem como a

universalidade do acesso e a qualidade dos serviços, a coesão económica, social e territorial, o desenvolvimento equilibrado do setor dos transportes e a articulação intermodal. -----

É presente a minuta do contrato que tem por objeto a delegação de competências do Município de Cinfães na Comunidade Intermunicipal da CIM-TS, relacionadas com sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à consideração da Assembleia Municipal. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE VALBOM – S. CRISTÓVÃO: - O júri do procedimento apresentou uma informação do seguinte teor: -----

“Analisada a Lista de Erros e Omissões apresentada por um interessado dentro do prazo previsto no n.º 6.1 do Programa de Procedimento, que foi disponibilizada na plataforma eletrónica VortalGOV, notificando-se os interessados, o Júri do procedimento, nomeado em 02 de dezembro de 2016, deliberou por unanimidade o seguinte: -----

DABEIRA – Sociedade de Construções, Lda. -----

Erros: -----

2.2. - *Demolição/Desmontagem do revestimento das coberturas, incluindo os elementos construtivos sobre os quais se apoia. Incluindo p/p de limpeza, armazenamento, remoção e carga de entulho para camião ou contentor. 805 m2 –*

ACEITE -----

3.3. - *Fornecimento e montagem do cobrimento de cobertura inclinada, através de painel sandwich lacado+isolante+lacado de 60 mm de espessura, enformado com dupla chapa de aço e perfil nervurado, lacado no exterior e interior, com*

enchimento intermédio de espuma de poliuretano de 40 kg/m³ de densidade, fixado mecanicamente à madre estrutural. Incluindo p/p de cortes, sobreposições, parafusos e elementos de fixação, acessórios, juntas, remates perimetrais e outras peças de remate para o tratamento de pontos singulares. 805 m² – ACEITE -----

11.3 - Fornecimento e Aplicação de Estores de Rolo Blackout do tipo "CA01" liso de cor cru, 100% polyester com 360g/m² de gramagem com acionamento manual.- 462 m² – NÃO ACEITE -----

*A aceitação dos erros e omissões implica um acréscimo ao Preço Base no valor de 700,00 €, sendo este agora de **194.402,80 €** (acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor). -----*

*Atendendo a que o prazo fixado para apresentação das propostas está suspenso desde o termo do quinto sexto daquele prazo (23 de dezembro de 2016) até à publicação de aceitação de erros e omissões (presente data), deverá reiniciar-se nesta data a contagem do prazo, com um acréscimo de 4 dias, o que implica que as propostas dos concorrentes devem ser apresentadas até às **16:00 do dia 02 de janeiro de 2017.** -----*

Esta decisão vai ser publicitada na plataforma eletrónica VortalGOV e ser junta às peças do Procedimento que se encontram patentes para consulta, sendo notificados de imediato todos os interessados, de acordo com o disposto no n.º 6, do artigo 61.º do CCP.” -----

Face a esta informação o sr. Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues, exarou o seguinte despacho: -----

“Serafim Rodrigues, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, determina, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 61º, nº 5 do Código dos Contratos Públicos, e de acordo com a informação do Júri do Procedimento de 27 de dezembro de 2016, o seguinte: -----

- A Aceitação Parcial das Listas de Erros e Omissões, implica um acréscimo ao preço base no valor de 700,00 Euros, sendo este agora de 194.402,80 Euros (acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor). -----

- A fixação do 02 de janeiro de 2017, até às 16,00 horas como prazo limite para a apresentação das propostas. -----

Determino ainda que a decisão tomada no âmbito do presente procedimento concursal, seja presente à reunião do dia 5 de janeiro de 2017, nos termos e para efeitos do nº 3, do art.º 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Vice-Presidente. ---

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.5 – DIVERSOS -----

PROGRAMA CULTURAL – 1º TRIMESTRE 2017: - Presente o programa cultural a realizar nos meses de janeiro, fevereiro e março, que englobará atividades de teatro, música e cinema, com um orçamento previsto de € 11.781,00. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os encargos respetivos. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

09.1 – PARQUES DE CAMPISMO -----

PARQUE RURAL DE CAMPISMO E CARAVANISMO DE MOURILHE: - Presente o projeto, programa de procedimento e caderno de encargos para a obra de “Parque Rural de Campismo e Caravanismo de Mourilhe”, com o preço base de € 1.396.861,11. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto, programa do procedimento e caderno de encargos e abrir concurso público, bem como nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

Presidente: engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira; -----

Vogais: engº Daniel Ferreira Soares que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira (assistente técnico); -----

Suplentes: engº Hélio Henrique da Rocha Sampaio e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (assistente técnico). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE LAZER

DE SOUSELO: - O júri do procedimento apresentou uma informação do seguinte teor: -----

“Dentro do prazo previsto, deram entradas nos serviços cinco Listas de Erros e Omissões ao Projeto/Caderno de Encargos, que foram publicadas pelo Júri na plataforma eletrónica em 9.12.2016 e notificados os interessados. -----

Tendo em consideração que a equipa responsável pela elaboração do projeto apenas se pronunciou no dia 14.12.2016 comprometendo, deste modo, a análise e inserção da informação na plataforma, a suspensão da apresentação da pronúncia, foi prorrogada pelo prazo de 6 dias (21.12.2016), de acordo com o disposto no n.º 4 do art. 61º, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. -----

O Júri do Concurso em questão, deliberou aceitar parcialmente as Listas de Erros e Omissões. -----

A aceitação dos Erros e Omissões implica um acréscimo ao preço base no valor de 3.578,89 Euros, sendo este agora de 1.730.819,11 Euros (acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor). -----

Para os devidos efeitos, junto se anexa o relatório do Júri elaborado nesta data. ----

Mais se informa que, o termo do prazo para apresentação das propostas será o dia 21.12.2016 até às 16.00 horas.” -----

Face a esta informação o sr. Presidente, exarou o seguinte despacho: -----

“Armando da Silva Mourisco, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, Determina, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 61º, nº 5 do Código dos Contratos Públicos, e de acordo com a informação do Júri do Procedimento de 15 de dezembro de 2016, o seguinte: -----

- A Aceitação Parcial das Listas de Erros e Omissões, implica um acréscimo ao preço base no valor de 3.578,89 Euros, sendo este agora de 1.730.819,11 Euros (acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor).-----

- A fixação do 21 de dezembro de 2016, até às 16,00 horas como prazo limite para a apresentação das propostas. -----

Determino ainda que a decisão tomada no âmbito do presente procedimento concursal, seja presente à reunião do dia 5 de janeiro de 2017, nos termos e para efeitos do nº 3, do art.º 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

INSTALAÇÃO DE RELVA SINTÉTICA NO CAMPO SECUNDÁRIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. MANUEL CERVEIRA PINTO:

- A Empresa Hortirelva – Projecção, Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Unipessoal Lda. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 18/01/2017. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

12 – HABITAÇÃO -----

12.3 – DIVERSOS -----

REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÃO: - REQUALIFICAÇÃO DE

HABITAÇÃO: - Olívia Vinagre Soares Gouveia, residente no lugar da Galheira - Souselo, solicita apoio para colocação de caixilharias no R/Chão da habitação onde

reside. -----

Sobre o assunto os Serviços de Ação Social consideraram que a requerente não possui rendimentos suficientes para suportar esta despesa e que deverá ser apoiada.

Os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

“A D. Olívia Vinagre solicitou apoio para das caixilharias do R/Chão, no seguimento do pedido efetuado anteriormente. -----

Da visita ao local verificou-se que as caixilharias do R/chão onde reside a D. Olívia Vinagre encontram-se bastante degradadas permitindo a entrada de água. -----

Face ao exposto, torna-se essencial a substituição das referidas caixilharias de modo a evitar a entrada de água na edificação. -----

A referida intervenção enquadra-se no disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, pelo que se encontra isenta de controlo prévio. -----

Relativamente aos orçamentos apresentados informa-se que os mesmos enquadram-se dentro dos preços de mercado, sendo o orçamento mais baixo de 1020,90 € (incluindo IVA). -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao apoio, mediante o pagamento de € 1020,90 em materiais e informação dos serviços técnicos da realização das obras.-

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

13.4 – APOIO À PREVENÇÃO E COMBATE A FOGOS FLORESTAIS -----

PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DE ENTRE DOURO E

TÂMEGA: - Presente o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Cinfães e a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega para a constituição de uma equipa de sapadores florestais no concelho de Cinfães. -----

O protocolo é válido pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, podendo ser renegociado em períodos subsequentes, comprometendo-se o

Município de Cinfães a suportar o encargo inerente à manutenção da equipa de sapadores, no montante de € 42.500,00, em onze tranches iguais e mensais no valor de € 3.500,00 cada uma, sendo a última transferência de € 4.000,00 realizada no último mês do ano. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega, nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

INSTALAÇÃO DE REDES DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS, EM TERRENO NÃO PRIVADO: - Presente o protocolo a celebrar entre o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e o Município de Cinfães para apresentação da candidatura e execução de projetos florestais no âmbito do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), em área pertencente à Unidade de Baldio de Cinfães, à Unidade de Baldio de Alhões e à Unidade de Tendais, inseridas no Perímetro Florestal da Serra de Montemuro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS
DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LUGAR DE FEIRA FRANCA E CENTRO ESCOLAR DE NESPEREIRA: - A Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia

16/01/2017. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

14.4 – DIVERSOS -----

RECOLHA SELETIVA DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS: - O Dec. lei n.º 267/2009, de 29 de setembro, atribui um papel de relevo aos municípios com a definição de objetivos concretos para a constituição de redes municipais de recolha seletiva de Óleos Alimentares Usados (OAU). -----

Presente o protocolo a celebrar entre a RECIOL – RECICLAGEM DE ÓLEOS LDA e o Município de Cinfães com vista à recolha dos óleos alimentares usados no concelho de Cinfães. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a RECIOL – Reciclagem de Óleos, Lda, nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

DESTAQUE DE PARCELA: Joel Joaquim Faria da Silva, residente na Rua Coronel Numa Pompílio, Vila de Cinfães, requer destaque de parcela de terreno, com a área de 5599,00 m², para o prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º 3844/20140618, sito em Santa Bárbara, freguesia de Cinfães. -----

Sobre o assunto, os serviços técnicos (arquitetura) informaram o seguinte: -----

“...2. ÂMBITO DO REQUERIMENTO -----

A requerente requer a emissão de certidão comprovativa de que o destaque de parcela é permitido, nos termos dos n.ºs 4 e 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para o prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º3844/20140618, matriz n.º

4751, sito em Tapada de Santa Bárbara, freguesia de Cinfães. -----

3. ENQUADRAMENTO -----

3.1 Legislação Aplicável -----

- Plano Director Municipal de Cinfães (PDM); -----
- Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi conferido pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro; -----
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE); -----

4. CONCLUSÃO -----

O prédio rústico atrás identificado insere-se em área definida no Plano Director Municipal como “Aglomerado Urbano”, designadamente núcleo N1. -----

Após análise dos elementos apresentados em aditamento, informa-se: -----

- As confrontações do prédio originário são agora devidamente apresentadas na planta síntese, sendo que também a planta de implantação é retificada de acordo com a última informação técnica. -----
- Foi, também, retificado o levantamento topográfico, uma vez que a requerente verificou existir um erro na delimitação da parcela de terreno originária, nos desenhos inicialmente apresentados. -----
- Relativamente ao pedido de destaque, informa-se que o n.º4, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, refere que **“Os atos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos.”** -----

Verificou-se: -----

a. Área total da parcela de terreno, antes do destaque: 11.259,00m² -----

b. Área da parcela de terreno a destacar: 5.599,00m² -----

c. Área da restante parcela de terreno, após o destaque: 5.660,00m² -----

d. Ambas as parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos -----

e. Confrontações da parcela a destacar: -----

Norte: Caminho-----

Sul: Joel Joaquim Faria da Silva -----

Nascente: Estrada Nacional -----

Poente: Caminho -----

f. Confrontações da restante parcela: -----

Norte: Joel Joaquim Faria da Silva -----

Sul: Américo Freitas Gonçalves -----

Nascente: Estrada nacional -----

Poente: Américo Cardoso e Caminho -----

- Não é permitido efetuar novo destaque por um prazo de 10 anos - Ónus de não fracionamento, de acordo com o disposto no n.º 6, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

Face ao exposto não se vê inconveniente na emissão da certidão de destaque requerida”. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

17.5 – DIVERSOS -----

PARQUE FLUVIAL DO KM 10, INCLUINDO ACESSOS: - Presente o projeto, programa de procedimento e caderno de encargos para a obra de “Parque Fluvial do Km 10, incluindo acessos”, com o preço base de € 315.053,05 -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto, programa do procedimento e caderno de encargos e abrir concurso público, bem como nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

Presidente: engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira; -----

Vogais: engº Hélio Henrique da Rocha Sampaio que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira (assistente técnico); -----

Suplentes: engº Daniel Ferreira Soares e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (assistente técnico). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO: - Sendo dezasseis horas e quinze minutos (16H15M), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada.

E Eu, *António Jorge Pereira Fraga*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----